

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.988/0001-10

DECRETO Nº 10/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

**“CONVOCA A PARTICIPAÇÃO DA 3ª
CONFERÊNCIA REGIONAL DO
ESPORTE”**

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da 3ª Conferência Regional do Esporte sob a coordenação da ASSOLESTE,

DECRETA

Art. 1º - Convoca a participação da 3ª Conferência Regional do Esporte, a realizar-se no município de Central de Minas, no dia 08 de abril de 2010, sob coordenação da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas – ASSOLESTE.

§ 1º- O presidente da ASSOLESTE será o presidente da 3ª Conferência Regional do Esporte e em sua ausência ou impedimento, a presidência da Conferência caberá ao Secretário Executivo da ASSOLESTE.

§ 2º- A realização da 3ª Conferência Regional do Esporte será coordenada por uma Comissão Organizadora Regional, a ser instituída entre os municípios associados à da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas – ASSOLESTE por ato do presidente ou secretária executiva da entidade.

§ 3º- A 3ª Conferência Regional do Esporte atenderá ao estabelecido em regimento interno aprovado pela comissão organizadora em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - A 3ª Conferência Regional do Esporte terá como eixos: I) Sistema Nacional de Esporte e Lazer. II) Financiamento. III) Infra-estrutura IV) Esporte, inclusão e intersectorialidade. V) Ciência e tecnologia. VI) Esporte de Alto Rendimento. VII) Governança no Esporte – regulação pública e privada do esporte. VIII) Futebol Patrimônio Cultural. IX) Impacto do esporte na economia e X) Esporte, Lazer e Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.404.988/0001-10

Parágrafo Único – O tema da 3ª Conferência Regional do Esporte será “Plano Decenal de Esporte e Lazer – 10 pontos, em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”.

Art. 3º - As despesas com a realização da etapa Regional da 3ª Conferência Regional do Esporte correrão “a conta da Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas – ASSOLESTE.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino de, 05 de abril de 2010.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-49